



ATO Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno em vigor, resolve:

1) Criar Comissão Temporária Especial, com fundamento no art. 49, § 1º do Regimento Interno, para realização de estudo técnico de viabilidade de realização de concurso público no âmbito da Câmara Municipal de Coxim-MS.

2) Nomear os seguintes membros para Comissão Temporária Especial:

- Solange Rodrigues da Costa – Presidente;
- Giani Márcio Scholz – Membro;
- Elaine Cristina Teixeira Gaudioso – Membro.

3) Compete à Comissão:

I – Levantar a necessidade de pessoal no âmbito da Câmara Municipal;

II – Analisar a viabilidade orçamentária e financeira para realização de concurso público;

III – Verificar a existência de cargos vagos e a necessidade de criação ou adequação de cargos;

IV – Elaborar relatório conclusivo acerca da viabilidade da realização do certame.

4) A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentar o Relatório de seus trabalhos, conforme art. 49, § 2º do Regimento Interno.

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em, 29 de abril de 2026.

Ver. Luiz Eduardo dos Santos
Presidente

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário